



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

BOLETIM DE SERVIÇO

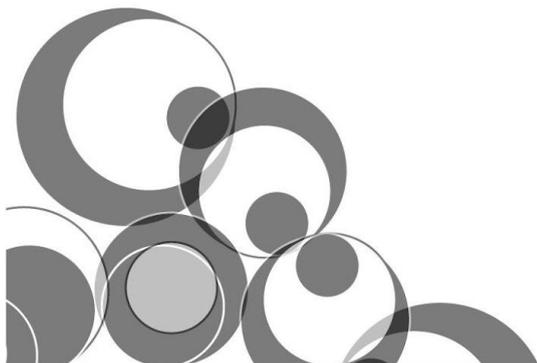
Outubro/2022

Publicado em 09 de novembro de 2022.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Ana Camila Piaia
Eliandra Lanfredi Bottin
Sandro Lazari

Portaria nº 68, de 09 de março de 2021.



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.
Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Leandro Lumbieri**

Diretor de Administração **Rafael Kirchhof Ferret**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Jonas Ludwig de Bitencourt**

Diretor de Ensino **Patrick Escalante Farias**

Coordenadora de Extensão **Michele Oliveira da Silva Franco**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Felipe Martin Sampaio**

Coordenador de Ensino **Vinicius Weide Rodrigues**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 68, de 09 de março de 2021.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Farroupilha* do IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

SUMÁRIO

1	Portarias	05
2	Ordem de Serviço	
3	Férias	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

1. PORTARIAS

(REVOGADA)

PORTARIA Nº 132, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR a Ação de Desenvolvimento em Serviço, com liberação de 30% da carga horária, da servidora técnica administrativa DEISE INARA CREMONINI DAGNESE, SIAPE nº 1812379, regularmente inscrita no Curso Formação Pedagógica, da Universidade de Caxias do Sul, conforme processo nº 23364.000240/2022-02 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 133, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR a Ação de Desenvolvimento em Serviço, com liberação de 30% da carga horária, do servidor técnico administrativo FERNANDO DA SILVA DOS REIS, SIAPE nº 1987248, regularmente inscrito no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Engenharia de Materiais, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, conforme processo nº 23364.000242/2022-93 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 134, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 132, de 04 de outubro de 2022, que renovava a Ação de Desenvolvimento em Serviço, com liberação de 30% da carga horária, da servidora técnica administrativa DEISE INARA CREMONINI DAGNESE.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 135, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 107, de 28 de fevereiro de 2020, que designava a servidora JANAINA RAUBER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2037491, Diretora de Administração Substituta e a servidora FABIANE PERONDI, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2276695, Diretora de Administração Interina.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 136, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão de análise da revalidação de diploma estrangeiro, conforme processo nº 23364.000410/2022-41:

ANDRÉ PACHECO MEURER
MATIAS ROSSATO MURARO
RAFAEL CORREA

Art. 2º Determinar prazo até 28/10/2022 para emissão do parecer sobre a revalidação do diploma, conforme Instrução Normativa PROEN nº 09/2020.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na portaria nº 136, de 06 de outubro de 2022, referente à designação da Comissão de análise da revalidação de diploma estrangeiro,

Onde se lê:

Art. 2º Determinar prazo até 28/10/2022 para emissão do parecer sobre a revalidação do diploma, conforme Instrução Normativa PROEN nº 09/2020.

Leia-se:

Art. 2º Determinar prazo até 11/11/2022 para emissão do parecer sobre a revalidação do diploma, conforme Instrução Normativa PROEN nº 09/2020.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 137, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora **SIMONE WEIDE LUIZ** matrícula SIAPE, 2925035, cargo TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS Classe: E, Padrão: 406 para Classe: E, Padrão: 407, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 01 de outubro de 2022.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 138, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a Ação de Desenvolvimento em Serviço, para qualificação, com liberação de 40% da carga horária, da servidora técnica administrativa RENATA ROMANZINI CIELLO, SIAPE nº 2635276, regularmente inscrita no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas - Mestrado Profissional, da Universidade Federal de Santa Maria, conforme processo nº 23364.000237/2021-08 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 139, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 113, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º NOMEAR os Conselheiros do Conselho de Campus, abaixo relacionados:

MEMBROS DOCENTES

Ivan Jorge Gabe - Titular
Ricardo Augusto Manfredini - Titular
Edson Luiz Francisquetti - 1º Suplente

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Jonas Ludwig de Bitencourt - Titular
Marcos Antônio Peccin Junior - Titular

REPRESENTANTES DISCENTES

Danieli Mützenberg - Titular
Eduardo Bocchese - Titular
Francielle Bonaci de Matos - Suplente

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA

Elenice Girelli - Titular
Marcos Bortolotto - Suplente

§1º O mandato para os representantes docentes e técnico-administrativos será válido por 2 (dois) anos; a partir de 08/02/2021.

§2º Para os representantes da comunidade externa e discentes o mandato será válido até 13/10/2023.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 140, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 186, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID), sob a presidência do primeiro, composta pelos seguintes membros:

JONAS LUDWIG DE BITENCOURT - Representante Desenvolvimento Institucional - Presidente
PATRICK ESCALANTE FARIAS - Representante Ensino
MICHELE FRANCO - Representante Extensão
ROSEMERI ARGENTA - Representante Assistência Estudantil
FERNANDO DA SILVA DOS REIS - Representante Napne
SIMONE WEIDE LUIZ - Representante Neps
MARCOS PECCIN - Representante Neabi
LUCINDA ARSEGO - Representante Registros Acadêmicos
NÍCHOLAS FONSECA - Representante Comunicação
WAGNER GUADAGNIN - Representante Tecnologia Da Informação
ADRIANE REGINATTO - Representante Comissão De Heteroidentificação

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 141, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 09, de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão de Assistência Estudantil do *Campus Farroupilha*, composto pelos seguintes membros:

Coordenadora
THAIS ROBERTA KOCH

Representantes docentes



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES - TITULAR
FERNANDA PIZZATO - TITULAR
PATRICK ESCALANTE FARIAS - SUPLENTE

Representantes Técnico-Administrativos
LUCINDA ARSEGO - TITULAR
VEREDIANE BALLOTIN NORONHA - TITULAR
ANA CAMILA PIAIA - SUPLENTE

Representantes discentes
EMANUELLE AMARAL SEBEN - TITULAR
TAYANNE MUNIZ SANTOS - TITULAR
JÚLIA VERÔNICA BUENO - SUPLENTE
TAMILY HASKEL - SUPLENTE

Parágrafo único. Os representantes docentes e técnico-administrativos terão mandato até 17/10/2024 e os representantes discentes terão mandato até 17/10/2023.

Art 3º Cada mandato admitirá somente uma recondução.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 142, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 98, de 13 de maio de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gestão e Educação Ambiental do IFRS - Campus Farroupilha:

DELMA TÂNIA BERTHOLDO - **Presidente**
FERNANDA PIZZATO - **Secretária**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

CHISTIANE OLIVEIRA COURA - Externa
EDUARDA DE SOUZA DOS SANTOS - Discente
FERNANDA RAQUEL BRAND - Docente
GABRIELA RODRIGUES KRINDGES - Discente
JOÃO AUGUSTO FAGUNDES STUMPF - Discente
LAIS SILVA TORRES - Discente
MARIA ELOÍZA MARTINS FURTADO - Discente
MELISSA DIETRICH DA ROSA – Docente
OSMAR LOTTERMANN - Docente
PÂMELA PERINI - Docente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 143, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 82/2022, firmado entre o IFRS e a Empresa Seguros Sura S/A, que tem por objeto: serviços de seguro de alunos para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

FISCAL TÉCNICA TITULAR:

Ana Camila Piaia, matrícula SIAPE nº 2011515

FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA:

Eliandra Lanfredi Bottin, matrícula SIAPE nº 1805474

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 144, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o art. 2º da Portaria IFRS nº 597, de 13 de outubro de 2022, a qual delega competência aos Diretores-gerais dos Campi do IFRS requisitar servidores visando o atendimento de setores que necessitem desenvolver atividades, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a manutenção das atividades pedagógicas e administrativas do *Campus Farroupilha* no dia 28/10/2022, tendo em vista o Calendário Acadêmico aprovado em Reunião Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 145, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o posicionamento da servidora **LOUISE DALL' AGNOL DE ARMAS**, matrícula SIAPE Nº 2341369, cargo PSICÓLOGA, Classe: E, Padrão: 404, para Classe: E, Padrão: 405, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 27 de outubro de 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 146, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 159, de 10 de setembro de 2021

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a representação local da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Campus Farroupilha:

IVAN JORGE GABE - Presidente
ODERSON PANOSSO - Secretário
AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI - Titular
GISELE SCHWEDE - Titular
HUGO ANDRÉ KLAUCK - Titular
MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES - Suplente
JORGE DA LUZ MATOS - Suplente

Art. 3º Esta Portaria tem validade por 2 (dois) anos, a contar de 08 de setembro de 2021.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

2. ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do IFRS Campus Farroupilha, conforme segue abaixo:

19 de outubro de 2022				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliador	Avaliador
18h	Lucas Hoffman	Guilherme Vaz Pereira	Hugo Klauck	Ricardo Manfredini

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do estágio curricular obrigatório do Curso Superior de Engenharia Mecânica, do IFRS Campus Farroupilha, conforme segue abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

10 de outubro de 2022				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadora	Avaliador
17h	Pedro Souza Mugnol	Daniela Lupinacci Vilanova	Fernanda Raquel Brand	Sérgio Wortmann

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora ANA CAMILA PIAIA, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº XXXXXXXX, Categoria "AB", registro nº XXXXXXXX, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado:

Art. 1º. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

3. FÉRIAS

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Exercício	Período início	Período fim	Parcela
2345031	EDUARDO BALBINOT	2021	10OUT2022	31OUT2022	3ª
2276695	FABIANE PERONDI	2021	31OUT2022	11NOV2022	2ª
2307565	LUANA LAZZARI	2022	26SET2022	07OUT2022	1ª
2013817	LUCAS MIGUEL HALLMANN	2022	03OUT2022	15OUT2022	2ª
2167387	LUCINDA ARSEGO	2021	17OUT2022	28OUT2022	2ª
2017083	RAFAEL KIRCHHOF FERRET	2021	12SET2022	01OUT2022	3ª